



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião dos Docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), realizada em 23 de junho de 2021.

Às dezessete horas e vinte e um minutos do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, remotamente, via plataforma *Google Meet*, reuniram-se os docentes do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Fortaleza*, sob a presidência do professor Me. Antônio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais. Registradas as seguintes presenças, conforme lista no *chat do google meet*: Antônio Siomaro de Sousa, Francisco Herbert Rolim de Sousa, Francisco Sebastião de Paula, Frederico Bezerra de Macedo, Rafael de Sousa Carvalho e Wendel Alves de Medeiros. O presidente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria para deliberar acerca do horário 2021.2 do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, salientando que existe a possibilidade do retorno do ensino presencial em setembro devido ao avanço da vacinação contra o novo coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19) e à pressão da sociedade, e caso ocorra esse retorno, as disciplinas que não estão sendo ofertadas remotamente por decisão do Colegiado passarão por uma nova análise do Colegiado para ver quais disciplinas retornarão ao ensino presencial, permanecendo aquelas disciplinas que já estão sendo ofertadas remotamente. Em seguida, Beethoven fez a apresentação do horário 2021.2 do Curso Licenciatura em Artes Visuais, lembrando que o Colegiado havia se reunido para deliberar sobre a necessidade da realização de concurso público para prover duas vagas de professor no Curso de Licenciatura em Artes Visuais por conta da aposentadoria dos docentes Gilberto Andrade Machado e Maria das Dores do Nascimento Dantas Pereira e o quanto antes essas duas vagas forem preenchidas mediante o concurso, também haveria a possibilidade de inclusão de mais disciplinas ofertadas em 2021.2. Beethoven divulgou as disciplinas que serão ofertadas por semestre, ficando dessa forma: No primeiro semestre, serão ofertadas remotamente as disciplinas Comunicação e Linguagem, Metodologia do Trabalho Científico e História da Arte da Pré-História ao Gótico; no segundo semestre serão ofertadas remotamente as disciplinas Estudos da Paisagem, Teorias da Imagem e História da Arte do Renascimento ao Rococó; no terceiro semestre serão ofertadas remotamente as disciplinas História da Arte do Neoclássico ao Pós-Impressionismo, Psicologia do Desenvolvimento, História da Educação e Fundamentos Sociofilosóficos da Educação; no quarto semestre serão ofertadas remotamente as disciplinas História da Arte Contemporânea, Poéticas Visuais Contemporâneas, Didática Educacional e Psicologia da Aprendizagem; no quinto semestre serão ofertadas remotamente as disciplinas Políticas Educacionais, LIBRAS e Metodologia do Ensino de Artes Visuais na Educação Básica; no sexto semestre serão ofertadas

remotamente as disciplinas Filosofia da Arte e Ateliês de Artes Visuais; no sétimo semestre serão ofertadas remotamente as disciplinas Currículos e Programas, Iniciação à Estética, Elaboração de Projeto de Pesquisa, Estágio Supervisionado III e Fundamentos da Arte Sequencial; e no oitavo semestre serão ofertadas remotamente as disciplinas Estágio Supervisionado IV, Fundamentos da Ilustração, Projetos Sociais, Vídeo *Performance* e História da Arte no Brasil. Beethoven esclareceu que todo o processo de lotação de disciplinas é feito com consulta ao professor, obedecendo ao horário prévio no sentido de alocação das salas. Beethoven pontuou que caso haja o retorno das disciplinas presenciais no decorrer do semestre 2021.2, existiria a possibilidade de o calendário acadêmico se estender até janeiro/2022 e reiterou que, caso haja esse retorno, o Colegiado se reunirá para discutir quais disciplinas realmente retornarão presencialmente. Beethoven providenciará o encaminhamento do horário 2021.2 aos professores por *e-mail*. Os participantes fizeram suas considerações e por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e cinquenta e seis minutos. Eu, Antônio Siomaro de Sousa, em Administração do Departamento de Artes, *Campus* Fortaleza, lavrei a presente ata, que após aprovação, será assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Beethoven Carneiro Gondim, Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, em 29/06/2021, às 13:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Bezerra de Macedo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/06/2021, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Siomaro de Sousa, Assistente em Administração**, em 29/06/2021, às 19:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Sousa Carvalho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/06/2021, às 07:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maximiano Arruda Ximenes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 05/07/2021, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sebastiao de Paula, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 13/08/2021, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Herbert Rolim de Sousa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 17/08/2021, às 17:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2776180** e o código CRC **210FE595**.